



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6335/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE NORMA
REESTABELECIDO O PROGRAMA DE
CRÉDITO CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS

O vereador Yuri Moura, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de edição de norma restabelecendo o Programa de Crédito Cidadão no Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A pandemia e a incompetência do governo federal – tanto em adquirir vacinas e incentivar medidas de isolamento social recomendadas por autoridades médicas e científicas como em liderar a federação na propositura de medidas paliativas enquanto a população brasileira não é integralmente vacinada – têm causado danos significativos à economia brasileira, em especial aos pequenos empreendedores e profissionais autônomos.

Esta Municipalidade, já contou, no passado, com programa de Crédito que beneficiava os trabalhadores com liberação do dinheiro de forma rápida, sem burocracia e a juros baixos.

Para tornar sustentável a recuperação econômica pós-pandemia, importante que sejam tomadas medidas que incentivem o desenvolvimento e a criação dos pequenos negócios no Município e/ou forneça meios de assegurar aos profissionais autônomos a continuidade de seu trabalho. Uma alternativa, para tanto, é a do microcrédito.

Importante, ainda, que o Programa de Crédito Cidadão contemple etapas de (I) capacitação, de modo a qualificar o trabalhador autônomo e/ou o pequeno empreendedor no que se refere a custo de produção, incluindo matéria-prima e mão de obra, valor de venda do produto, crédito necessário para investimento e tratamento do cliente, entre outros aspectos; (II) consultoria em Plano de Negócio; e (III) pós-crédito, garantindo o acompanhamento técnico do beneficiário para correção de possíveis desvios das metas estabelecidas no Plano de Negócios, com o intuito de evitar o fechamento precoce do empreendimento.

Conto com o apoio de meus pares na aprovação da presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2021

Y M:
YURI MOURA
Vereador